



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 55/2024/GPBCN

Bom Despacho, 4 de março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-302 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e autoriza permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular.

Senhora Presidente

Dirijo-me a V. Exa. e aos insígnies Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que *“Desafeta e autoriza a permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular, e dá outras providências”*.

O presente Projeto de Lei visa a desafetação de remanescente de área verde, com autorização de permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular, ante a necessidade da APAE para possibilitar a implantação da nova sede e do Centro Especializado de Reabilitação para atendimento à comunidade bom-despachense, conforme cópia da proposta anexa.

A indenização das áreas expropriadas, se dará mediante a dação em pagamento das áreas de propriedade do Município, que tratam de remanescente área verde, constituídos lotes 8, matrícula RI nº 47.116 e um terreno de matrícula 39.922, com área de 3.078,00m², do prolongamento do bairro Movo São José, localizado entre as Ruas Teresópolis, Juca Rufino e Espírito Santos, conforme certidões de registro de imóvel, mapa, croqui e avaliação anexos.

Os moveis desapropriados foram declarados de utilidade pública através do Decreto nº 9.853 de 3 de maio de 2023, e são de propriedade da Igreja do Evangelho Quadrangular, com área total de 5.464,00 m², constituídas dos imóveis constantes das matrículas números 46.691, 28.632, 28633, 28634, 28.635, 28636, 28637, 28.638 e 28.639, conforme cópias anexas.

Informo que já foi celebrado o termo de acordo com a Proprietária dos imóveis desapropriados, que somente terá eficácia e validade se ocorrer aprovação do presente Projeto de Lei, desafetando a área e autorizando a dação em pagamento, conforme comprova a cópia do termo pactuado.

Foram realizadas as avaliações dos terrenos, por corretor de imóvel, sendo os imóveis desapropriados foram avaliados em R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais; e os imóveis do município foram avaliados em R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais) de acordo com o preço de mercado, não restando assim prejuízo ao Município.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=32143183000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.06 10:15:21-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1